



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 51/2026

Varginha, 13 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 15/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº15/2026 de autoria do nobre vereador Miguel José de Lima, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




CARLA CORRÊA BERALDO
Secretária Municipal de Governo, em exercício

OFÍCIO Nº 27/2026

À Câmara dos Vereadores

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº15/2026.

Prezados vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº15, que solicita informações acerca das providências adotadas para a regulamentação, em âmbito municipal, do novo modelo de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde denominado Saúde Brasil 360, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou as tratativas administrativas necessárias para adequação do município às novas diretrizes estabelecidas.

Nesse sentido, foi instaurado o Processo Administrativo nº 2945/2026, que trata do Incentivo Financeiro – Componente de Qualidade do Programa Brasil 360, tendo como finalidade analisar os aspectos técnicos e administrativos necessários à implementação e regulamentação do referido modelo de cofinanciamento no âmbito municipal.

Informamos, ainda, que o processo foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Município na data de 04 de março de 2026, para análise e manifestação jurídica quanto às medidas legais cabíveis, especialmente no que se refere à necessidade de elaboração de instrumento normativo específico para regulamentação da matéria em âmbito municipal, em conformidade com a legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece acompanhando as orientações e atualizações relacionadas ao programa, com o objetivo de assegurar a adequada implementação das políticas públicas de saúde e o fortalecimento das ações da Atenção Primária no município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Priscila Alves da Silva

Gerente da Div. Polit. Pública e Ações da APS

Assinantes✓ **Priscila Alves da Silva**

Assinou em 10/03/2026 às 11:28:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Priscila Alves da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo.**3JM****7JJ****P12****3N6**